



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 54 de 02 de agosto de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, considerando o Ofício Nº 1786217/2021/DGP.REI, presente no Processo 23278.001644/2021-01, e o Processo 23847.000483/2021-29, resolve:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 45, de 17 de junho de 2021, e constituir Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos para os *campi* Santo Antônio de Jesus e Valença, composta pelos servidores abaixo.

- Eduardo Cambuzzi (SIAPE 2221655) - **Presidente**;
- Fernando de Oliveira Leão (SIAPE 1982901) - Membro do *campus* Santo Antônio de Jesus;
- Lúcio André Andrade da Conceição (SIAPE 2671588) - Membro do *campus* Valença;
- Nivana Ferreira da Silva (SIAPE 3162133) - Membro do *campus* Valença;
- Roque da Silva Lyrio (SIAPE 1865902) - Membro do *campus* Valença;
- Tarcio Henrique Ribeiro dos Santos (SIAPE 1981854) - Membro do *campus* Valença.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência enquanto durarem os trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE BARBOSA DE JESUS, Diretora Geral Pro Tempore do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 02/08/2021, às 17:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 02/08/2021, às 17:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1938761** e o código CRC **5D49BC98**.